PROJETO DE LEI N.º 12/87

DOCUMENTO N.º 406/87

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 29 /87
EM 11/03/87

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que o prazo concedido para regularização de construções, acréscimos e reformas está por se esgotar, e

Considerando que, embora já se tenha admitido prorrogação do prazo inicialmente fixado, há necessidade de nova prorrogação, visto que os 90(noventa) dias concedidos fruíram' num período de festas, prejudicando muitos munícipes interessados' na regularização de imóveis, submeto à consideração dos nobres Pares o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 12/87

DOCUMENTO Nº 406/87

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, o praxo fixado no artigo 1º da Lei nº 2118, de 1º de dezembro' de 1986, para a regularização de construções, acréscimos e reformas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 10 de março de 1987.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 10/03/87

a) CARLOS ALBERTO SANTIAGO

ARQUIVADO EM 26/03/87
ARQUIVISTA

LC/w